

Formulário De Referência

Anexo E - Resolução 21/21

**(informações prestadas com base nas
posições de 31 de dezembro/2024)**

Krathus | Wealth
Management

Pessoa Jurídica

Formulário De Referência

Pessoa Jurídica

1. Pessoas Responsáveis Pelo Conteúdo Do Formulário:

- a) Gustavo Lessa Campos Netto, portador do CPF 034.683.908-40
- b) Nicolle Braz Martin, portador do CPF 494.625.328-93

1.1 Declaração Dos Responsáveis Pelo Conteúdo (anexo I):

Pela presente, **Gustavo Lessa Campos Netto**, portador do CPF: 034.683.908-40, e **Nicolle Braz Martin**, portadora do CPF: 494.625.328-93 na qualidade de responsáveis pelo conteúdo do Relatório de Referência da **Krathus Gestora de Ativos H Ltda**, número do CNPJ 13.960.151/0001-33, com sede na Rua Cunha Gago, 700, 14º andar, cep 05421-001, Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, declaram, para os devidos fins, que reviram e estão cientes do conteúdo do Formulário de Referência, bem como, atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios.

2. Histórico Da Empresa:

2.1 Breve Histórico Sobre A Constituição Da Empresa:

A Krathus Gestora de Ativos é uma empresa estabelecida com o objeto social focado na gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários. A autorização da CVM para a Krathus realizar este tipo de serviço foi expedida em 3 de novembro de 2011. A Empresa é uma gestora independente e não participa de nenhum grupo econômico. Seu foco de atuação é a gestão de recursos de famílias com patrimônio expressivo, em consonância com as expectativas de cada um e valorizando, em primeiro lugar, a preservação do capital. Pode utilizar, como veículo de investimento, carteira administrada, bem como fundos exclusivos ou restritos, abertos ou fechados, que investem a maior parte de seus recursos diretamente em ativos do mercado financeiro.

2.2 Mudanças Relevantes Pelas Quais Tenha Passado A Empresa Nos Últimos 5 (cinco) Anos:

- a) Em março de 2019 o sócio Lorenzo Mansilla Martinez (CPF: 043.115.298-56) deixou a sociedade, tendo a sua participação de 5% sendo distribuída da seguinte forma: 4% para Adriano Blanco D'Ercole (CPF: 065.757.568-24) e 1% para Fernando Kucinski Carreira (CPF: 451.007.958-32). Em 2021 Adriano Blanco D'Ercole deixou a sociedade, cedendo sua participação ao sócio Gustavo Lessa Campos Netto. Em outubro de 2019 a sociedade passou a adotar os seguintes nomes fantasia: "Krathus Wealth Management" e "Krathus Asset Management". Afora estes, não houve outros eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;
- b) Não houve alteração no escopo das atividades;
- c) O quadro diretivo foi alterado em março de 2019, quando Adriano Blanco D'Ercole (CPF: 065.757.568-24) assumiu as diretorias de Compliance, Risco e PLD, após a saída da sociedade do sócio Lorenzo Mansilla Martinez (CPF: 043.115.298-56). Em 2021, com a saída de Adriano Blanco D'Ercole da Sociedade, os sócios remanescentes nomearam Letícia Eduarda de Souza e Silva (CPF 415.523.578-13) como Diretora de Compliance, Risco e PLD. O número de funcionários sempre se manteve desde o início das atividades. Os equipamentos de tecnologia, incluindo hardware, software e telefonia são modernizados periodicamente.
Alteração do endereço da sede para a Rua Cunha Gago, 700, 14º andar, cep 05421-001, Pinheiros, cidade de São Paulo/SP;
Em 2022, o ingresso como sócia da Letícia Eduarda de Souza e Silva (CPF 415.523.578-13);
Em 2024 retirou-se da sociedade a socia Letícia Eduarda de Souza e Silva (CPF 415.523.578-13) os sócios remanescentes nomearam Nicolle Braz Martin (494.625.328-93) como Diretora de Compliance, Risco e PLD.

- d) No decorrer do ano de 2024 as regras, políticas, procedimentos e controles internos, foram adequados para atender a regulação vigente. O Manual de Conduta da Empresa, que compreende as regras, políticas, procedimentos e controles internos, está disponível no site da mesma.

3. Recursos Humanos:

3.1 Descrição:

- a) O número de sócios são três.
- b) O número de empregados são cinco.
- c) O número de terceirizados são quatro.
- d) Uma pessoa é registrada na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, Sr. Gustavo Lessa Campos Netto, certificado perante a ANBIMA como CGA/CGE.
- e) Nicolle Braz Martin certificado perante a ANBIMA como CPA-10.

4. Auditores:

- 4.1 Não existem auditores independentes.

5. Resiliência Financeira:

- a) A receita das taxas em bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- b) O patrimônio líquido da empresa em 31/12/2023 era de R\$500.000,00 e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros administrados.

6. Escopo Das Atividades:

6.1 Detalhamento Das Atividades

A Krathus Gestora de Ativos é uma empresa estabelecida com o objeto social focado na gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários. A autorização da CVM para a Krathus realizar este tipo de serviço foi expedida em 03 de novembro de 2011. A Empresa é uma gestora independente e não participa de nenhum grupo econômico. Seu foco de atuação é a gestão de recursos de famílias com patrimônio expressivo, em consonância com as expectativas de cada um e valorizando, em primeiro lugar, a preservação do capital. Pode utilizar como veículo de investimento, carteira administrada, bem como, fundos exclusivos ou restritos, abertos ou fechados, que investem a maior parte de seus recursos diretamente em ativos do mercado financeiro. Em 31/12/2024 a Krathus possuía 2 fundos de investimento sob gestão além de 28 carteiras administradas. A Empresa não atua na distribuição de fundos de investimento.

Na gestão discricionária das carteiras os ativos utilizados são estabelecidos na “política de investimentos” de cada cliente. Na posição de 31/12/2024, os ativos utilizados eram os seguintes:

- a) Ações
- b) Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras
- c) Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras
- e) Fundos De Renda Fixa
- f) Outros Fundos De Investimento
- g) Títulos Públicos
- h) Outros Ativos
- i) Caixa

6.2 Outras Atividades Desenvolvidas

Não há outras atividades desenvolvidas pela Empresa que não sejam as de administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de fundos de investimentos. Não existem sociedades controladas, coligadas, ou sob controle comum do administrador.

6.3 Perfil Dos Investidores

- a) O número de clientes era de vinte e cinco (28) em 31/12/2024, sendo todos qualificados;
- b) O número de clientes é dividido por vinte e duas (22) pessoas naturais, uma (1) Fundação Filantrópica; três (3) Pessoas Jurídicas e dois (2) Fundos de Investimentos;
- c) Os recursos financeiros sob administração totalizavam em 31/12/2024 R\$166.749.765,90; sendo R\$27.239.202,28 em fundos de investimento e o restante em carteiras administradas de investidores qualificados;
- d) O total de recursos financeiros aplicados no exterior em 31/12/2024 era de R\$ 78.209.898,12;
- e) Maiores Clientes:

Carteiras Administradas	
Maiores Clientes	R\$
1º	51.769.639,56
2º	21.969.118,35
3º	14.105.592,48
4º	8.445.266,15
5º	6.981.228,66
6º	6.340.119,17
7º	4.266.501,49
8º	2.708.746,74
9º	2.529.506,45
10º	2.358.237,68

- f) Em 31/12/2024 os recursos financeiros estavam divididos em R\$ 49.928.883,75 de pessoas naturais, R\$ 21.969.118,35 de fundações; e R\$ 67.612.561,52 de pessoas jurídicas e R\$ 27.239.202,28 de fundos.

6.4 Valores Dos Recursos Financeiros Sob Administração Dividido Por Classe De Ativos:

Classe De Ativos	R\$	%
Ações	34.725.571,30	21%
Debentures e Tit. De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	45.239.201,02	27%
Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	7.034.453,07	4%
Cotas De Fundos De Investimento Imobiliários	0,00	0%
Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	5.223.746,56	3%
Cotas De Outros Fundos De Investimento Multimercado	14.965.407,05	9%
Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	15.512.202,81	9%
Títulos Públicos	24.162.603,70	14%
Outros Ativos	16.489.168,42	10%
Caixa	3.397.411,96	2%
Total	166.749.765,90	100%

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica à categoria de Gestor de Recursos.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Krathus não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

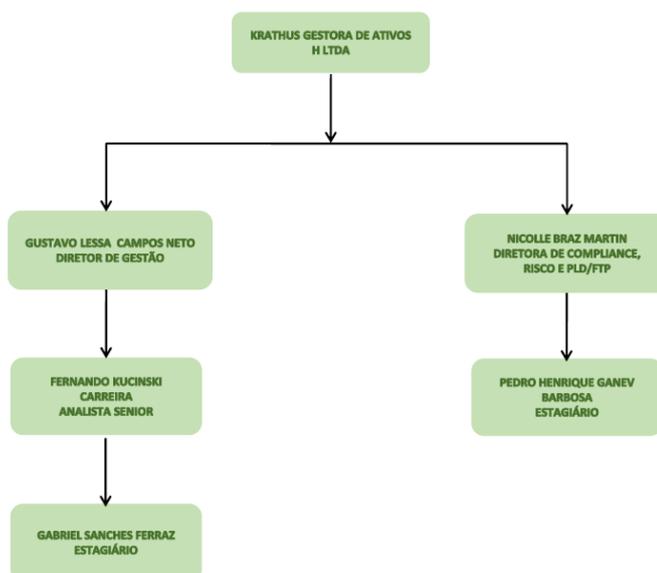
7. Grupo Econômico

7.1 A Empresa não faz parte de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 / 8.2 / 8.3 Estrutura Administrativa / Departamentos / Atribuições da Diretoria

A Empresa possui cinco funcionários que atuam na área de administração de carteiras de valores mobiliários, sendo três na área de Gestão e dois na área de Compliance, PLD e Risco. Dois dos funcionários são Sócios, um deles é Diretor de Gestão. Além disso, um terceiro funcionário foi nomeado Diretor responsável por Compliance, PLD e Risco. A Empresa possui Departamentos de Gestão, Técnico, e de *Compliance*, Risco e PLD.



K

nt

Diretoria E Suas Atribuições		
Nome	Gustavo Lessa Campos Netto	Nicolle Braz Martin
Idade	62 anos	24 anos
Profissão	Administrador	Contadora
CPF	034.683.908-40	494.625.328-93
Atribuições	Diretor de Gestão	Diretora de Compliance, Risco e PLDFT
Data da Posse	27 de junho de 2011	14 de maio de 2024
Prazo de Mandato	Indefinido	Indefinido

i. Departamento de Gestão de Recursos: O Departamento de Gestão de Recursos conta com 3 funcionários, que se dedicam a (i) analisar o cenário macroeconômico e político, local e global, com uma visão prospectiva, (ii) definir quais seriam as classes de ativos que teriam a melhor possibilidade de valorização dentro de tais cenários, (iii) procurar os melhores veículos de investimento para capturar estes ganhos e (iv) definir e implementar o portfólio ideal para cada cliente através de contrapartes como Bancos, Corretoras ou Distribuidoras de Valores Mobiliários. A Empresa possui analistas qualificados a produzir avaliações das diversas classes de ativos, as quais dão fundamento às decisões de investimento. A seleção das classes de ativos baseia-se em cenários macroeconômicos prospectivos, enquanto a seleção dos ativos específicos envolve também os aspectos individuais de cada um deles no que tange a sua precificação.

As duas primeiras etapas são feitas com o auxílio do Departamento Técnico (descrito no item 8.1;8.2;8.3 – ii) que para isso utiliza sistema de informações com dados macroeconômicos globais, preços de ativos e noticiário eletrônico econômico, político e de mercados, além de análises macroeconômicas e políticas. A terceira etapa é realizada através de ampla pesquisa sobre os valores mobiliários disponíveis no mercado, assim como seus preços de forma a esgotar as alternativas para cada portfólio, sempre dentro de sua política de investimento e respeitando seu relatório de *suitability*. A implementação dos portfólios, compra e venda de ativos, é feita através dos serviços das contrapartes, descritas acima, através de ordens telefônicas, estas sempre gravadas, ou por mensagens eletrônicas.

O Departamento possui rotinas básicas, a saber: (i) a reunião matinal de avaliação do mercado vis a vis o noticiário global e a oscilação dos preços dos ativos e (ii) a reavaliação diária dos portfólios, levando-se em consideração a necessidade de rebalanceamento em função de alteração nos preços dos ativos.

ii) Departamento Técnico: A Empresa possui analistas qualificados a produzir avaliações das diversas classes de ativos, as quais dão fundamento às decisões de investimento. A seleção das classes de ativos baseia-se em cenários macroeconômicos prospectivos, enquanto a seleção dos ativos específicos envolve também os aspectos individuais de cada um deles no que tange a sua precificação.

Quanto a Classes de Ativos: A alocação nas diversas classes de ativos (renda variável, renda fixa, commodities, moedas, etc.) é baseada em uma análise macroeconômica global e seus impactos no cenário local. Dado este cenário, verifica-se qual seria a performance prospectiva de cada uma das classes e elabora-se o percentual de alocação que cada carteira deverá ter em cada uma das classes, em função dos objetivos de rentabilidade e da limitação de risco de cada uma delas.

a) Renda Variável: Dado o cenário prospectivo, avalia-se quais os setores da economia que mais se beneficiarão do mesmo (análise *top down*). Em seguida, escolhe-se as empresas passíveis de investimento, avaliando-se a tradição, o histórico, a qualidade de gestão, e a capacidade financeira da mesma. Elabora-se análise financeira retrospectiva, incluindo indicadores de endividamento, liquidez, alavancagem, rentabilidade, lucratividade, evolução das receitas, etc. No entanto, o fator decisivo, é a avaliação baseada no valor presente da projeção de fluxo de caixa futuro, elaborado em diversos cenários macro e microeconômicos. Múltiplos de Mercado também são levados em conta (análise *bottom up*). A escolha do ativo é, finalmente, baseada no *valuation* e seu potencial de valorização em comparação com o *benchmark* da carteira, assim como com o seu objetivo de rentabilidade. A volatilidade do ativo, assim como a sua liquidez também são levados em consideração.

b) Renda Fixa: A escolha dos ativos de renda fixa leva em consideração avaliações técnicas quanto ao risco de crédito do emissor, a rentabilidade, o indexador e o *duration*. O risco de crédito é avaliado considerando-se a tradição, o histórico, a qualidade de gestão e a capacidade financeira do emissor. Elabora-se análise financeira retrospectiva, incluindo indicadores de endividamento, liquidez, alavancagem, rentabilidade, evolução das receitas, etc. Do ponto de vista financeiro, o fator decisivo, são projeções de fluxo de caixa futuro, para avaliar a capacidade de pagamento em diferentes cenários macro e microeconômicos. A qualidade do risco de crédito é reavaliada periodicamente, de acordo com as alterações nas perspectivas setoriais e macroeconômicas. Após a análise do risco de crédito e baseado em cenários macroeconômicos prospectivos, analisa-se o *duration* do título e as possibilidades de alterações na curva de juros que poderiam alterar a precificação do papel, assim como a liquidez do título em mercado.

iii) Departamento de Risco: O Departamento de Risco opera com total independência em relação ao Departamento de Gestão monitorando a exposição e enquadramento de risco dos veículos de investimentos. O departamento possui relatórios “online” do risco de todos os portfólios sob gestão, podendo checar a cada momento o enquadramento das carteiras, de acordo com a volatilidade do mercado. O Departamento possui dois profissionais e trabalha das formas descritas abaixo para mitigar cada um dos diversos tipos de risco.

iv) Departamento de Compliance: Objetiva assegurar a adequação, fortalecimento e o correto funcionamento dos sistemas de controles internos da Empresa, procurando mitigar eventuais riscos decorrentes da complexidade inerente aos seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o completo atendimento às leis e regulamentação aplicáveis à Sociedade, relacionadas ao exercício de administração de carteira de valores mobiliários, contando com 2 funcionários.

Todos os Colaboradores da Sociedade que tiverem suas atividades profissionais relacionadas com a administração de ativos e carteiras de valores mobiliários devem atuar de forma condizente com as regras, normas e procedimentos estabelecidos, sendo importante que, em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, se busque auxílio imediato junto à área de *Compliance*.

8.4 / 8.5 / 8.6 Currículo Dos Diretores (Currículos Completos no anexo II):

1-) Gustavo Lessa Campos Netto: Diretor De Gestão

Cursos Concluídos:

- i. Mestrado em Administração De Empresas (PUC/SP 1993)
- ii. Bacharel Em Direito (Mackenzie 1987)
- iii. Bacharel Em Administração de Empresas (FMU 1985)

Aprovação em exame de certificação profissional:

- i. CNPI
- ii. OAB

Experiências profissionais dos últimos 5 anos:

- i. Krathus Gestora de Ativos (junho 2011 até a presente data) - Sócio Diretor
- ii. Iron House Fund (abril 2008 – novembro 2010) - Gestor de Renda Variável Global
- iii. Capital Markets Financial Asset Management (outubro 2005 até abril 2008) Diretor de Renda Variável

2-) Nicolle Braz Martin

Cursos Concluídos:

- i. Graduação em Ciências Contábeis - (Universidade – de São Paulo - 2024)

Experiências profissionais dos últimos 5 anos:

- ii. Krathus Gestora De Ativos H Ltda (maio 2024 até a presente data) – Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP

8.7 A Empresa Não Possui Atividade De Distribuição De Cotas De Fundos De Investimento

8.8 Departamento de Gestão de Recursos: ver itens 8.1 / 8.2 / 8.3

Responsável pelo Processo de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos. Para seleção das operações e dos ativos nos fundos a Krathus utiliza modelos de mensuração de riscos baseados em metodologias adequadas que podem identificar oportunidades de investimentos com retornos ajustados ao risco superiores aos valores esperados, obedecendo os limites legais e as políticas de investimentos previstas nos regulamentos dos fundos. O departamento técnico da Sociedade faz um abrangente estudo sobre o mercado e seus produtos. Além disso, são estudadas as perspectivas e os cenários macro e microeconômicos correspondentes. A partir deste ponto, é feito um constante acompanhamento sobre o surgimento de novos ativos, assim como pesquisas sobre as perspectivas e os cenários econômicos que estes estão inseridos. Assim, o departamento técnico, com dois integrantes, elabora estudos específicos e análises de investimentos que fundamentarão as decisões tomadas pelo diretor responsável pela gestão. As análises incluem geralmente uma discussão ampla sobre o cenário de fundo, levando em conta a situação macroeconômica e política, e fatores específicos sobre os ativos que estão sendo analisados. As fontes são relatórios proprietários, feitos a partir de informações do sistema Bloomberg e demais informações públicas pertinentes. O departamento técnico mantém registros internos de todas as análises desenvolvidas.

8.9 Ver “Departamento de Compliance”: ver itens 8.1 / 8.2 / 8.3

Departamento com dois integrantes, responsável pelo monitoramento, fiscalização, verificação e aplicação das medidas e penalidades relacionadas ao cumprimento do disposto em todas as políticas e códigos da Sociedade, bem como na legislação, regulamentação e autorregulação aplicável às atividades da Sociedade. Fiscalizar os atos dos administradores da Sociedade e de qualquer de seus Colaboradores, verificando o cumprimento de seus deveres

legais, estatutários e nos termos da presente política e demais políticas aos quais estes ou a Sociedade venham a aderir; (ii) estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles; (iii) descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos operacionais, sempre que entenderem necessário e, obrigatoriamente, uma vez por ano, devendo o resultado da avaliação e revisão constarem do relatório anual de suas atividades, conforme item 19 abaixo; (iv) avaliar os processos e procedimentos utilizados para assegurar o cumprimento do disposto nos códigos e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir; (v) avaliar eventuais atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, um descumprimento pelos Colaboradores, do disposto na presente Política de Conduta e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir; (vi) sempre que julgar conveniente e, para fins de apurar fatos cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular questões a serem respondidas por Colaboradores ou, se for caso, por peritos indicados pela Diretoria da Sociedade; (vii) definir procedimentos para a repressão de atos praticados em desacordo com a presente política e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade venha a aderir, em linha com o disposto na cláusula V, abaixo, em como estabelecer as penalidades ou mecanismos para a reparação de danos sofridos pela Sociedade ou terceiros em função do descumprimento. (viii) rever a presente política e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Sociedade tenha aprovado ou venha a aderir, e, sempre que julgar necessário, propor alterações e ajustes a referidos documentos, de acordo com melhores práticas de mercado, bem como avaliar e revisar ao menos uma vez por ano, os procedimentos e condutas da Sociedade tanto no âmbito das relações com terceiros (externas), como nas relações internas, no que concerne às atualizações, implementações de novas estratégias e/ou políticas e aditamentos e retificações dos mecanismos de controle interno;. (ix) prestar suporte a todas as áreas da Sociedade no que concerne a esclarecimentos dos controles e do disposto nas políticas e manuais aprovados e/ou aderidos pela Sociedade; (x) acompanhar a conformidade das atividades da Sociedade com as normas regulamentares (externas e internas, inclusive, mas não exclusivamente, conforme estabelecidas nos capítulos da presente política) em vigor; (xi) fiscalizar os controles internos da Sociedade, em particular no que diz respeito às seguintes atividades desempenhadas pela Sociedade: (a) execução dos controles de corretagens; sempre que aplicável (b) controle das contas pendentes da Sociedade que deverão ser pagas/quitadas; informar a CVM da ocorrência ou suspeita de violação da legislação imposta pela autarquia no tocante à atividade de administração de carteira de valores mobiliários, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da sua constatação; (xiii) analisar situações que possam ser caracterizadas como conflitos de interesses entre os interesses da Sociedade ou do Colaborador e do cliente, aplicando as medidas cabíveis; (xiv) tratar todos os assuntos que chegue ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Sociedade, como também dos Colaboradores envolvidos.

8.10 Ver “Departamento de Risco”: ver itens 8.1 / 8.2 / 8.3

Cabe aos dois integrantes responsáveis pela área de controles de risco da Sociedade, sobretudo ao diretor estatutário legitimamente eleito para esse fim: (i) identificar e mensurar os riscos enumerados acima dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridas pela Sociedade, através dos instrumentos disponíveis para tanto, inclusive cálculo de Var, testes de estresse e cálculo de exposições e sensibilidades das carteiras a determinado setor, mercado, emissor ou outro; (ii) elaborar relatórios e análises, mensalmente ou em periodicidade diversa conforme fundo de investimento e carteira administrada e o ativo sob análise, para a divulgação das análises e mensurações elaboradas conforme item (i), acima; (iii) estabelecer controle e revisão das políticas de risco vigentes, incluindo os limites de risco estabelecer e rever os modelos de cálculo utilizados para mensuração, identificação e gerenciamento de riscos; (v) atuar no monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investir qualquer anomalia aparente, inclusive no que diz respeito a inconsistências de qualquer natureza entre riscos incorridos ou que deveriam ser incorridos e práticas ou estratégias adotadas pela Sociedade; ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na presente política, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento; e (vi) elaborar, mensalmente, relatório de monitoramento de risco indicando os fundos de investimentos e carteiras administradas que tiveram seus limites de riscos excedidos.

8.11 A Empresa Não Possui Atividades De Tesouraria ou De Controle E Processamento De Ativos E Escrituração De Cotas

8.12 A Empresa Não Possui Atividade De Distribuição De Cotas De Fundos De Investimento

9. Remuneração Da Empresa

9.1 Principal Forma De Remuneração:

O produto da Krathus é a gestão dos recursos financeiros de famílias. Para realizar os investimentos o veículo mais usado são as carteiras administradas e/ou fundos exclusivos sejam restritos, abertos ou fechados. A empresa possui como forma de remuneração principal taxa de administração com bases fixas para a gestão dessas carteiras.

9.2 Divisão Da Receita Total Em Termos Percentuais

Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

- a) taxas com bases fixas: 95%
- b) taxas de performance: 5%
- c) taxas de ingresso: 0%
- d) taxas de saída: 0%
- e) outras taxas: 0%

10. Regras, Procedimentos E Controles Internos

10.1 Descrever A Política De Seleção, Contratação E Supervisão De Prestadores De Serviços

Além das contrapartes do mercado financeiro (instituições financeiras), são poucos os prestadores de serviços utilizados pela sociedade. Estes são escolhidos após comprovação do conhecimento técnico, tradição, experiência e análise financeira. Após estes passos, a negociação de preços é feita com parâmetros comparativos de mercado. Com relação às contrapartes financeiras, estas são selecionadas após, análise de crédito e avaliação da estratégia atual de atuação. De qualquer forma, ressaltamos que recursos de clientes são custodiados em contas apartadas das instituições parceiras.

O risco contraparte é gerido com mesmo rigor e critério aplicados à análise do risco de crédito. Avalia-se a tradição, o histórico, a qualidade de gestão, e a capacidade financeira da contraparte. Elabora-se análise financeira retrospectiva, incluindo indicadores de endividamento, liquidez, alavancagem, rentabilidade, evolução das receitas, etc. Do ponto de vista financeiro, o fator decisivo são projeções de fluxo de caixa futuro, para avaliar a capacidade de pagamento em diferentes cenários macro e microeconômicos. A qualidade do risco de contraparte é reavaliada periodicamente, de acordo com as alterações nas perspectivas setoriais e macroeconômicas.

10.2 Monitoramento E Redução Dos Custos De Transação

Os custos de transação são negociados com as contrapartes, levando-se em conta os volumes operados e os menores preços praticados pelo mercado. Periodicamente, é feita uma revisão destes custos com o objetivo de reduzi-los. O monitoramento destes custos é feito a cada transação, quando da conferência da liquidação de cada operação. Todo benefício auferido nas negociações é, automaticamente, repassado aos clientes. Não há recebimento de nenhuma comissão ou rebate por parte da Empresa.

10.3 Regras Para O Tratamento De *Soft Dollar*

A empresa procura não trabalhar com *soft dollar*. Presentes de pequeno valor, com limite de US\$ 100,00 são aceitos. Viagens e eventos com atividades exclusivamente profissionais e de interesse dos clientes, podem ser aceitos, após aprovação da área de *Compliance*.

10.4 Plano De Contingência, Continuidade De Negócios E Recuperação De Desastres

Com o intuito de assegurar a continuidade de seus negócios em caso de contingências que venham a impedir o uso de suas instalações físicas, assim como o acesso a seu servidor, a Krathus elaborou um Plano, que usa serviços

terceirizados e garante a realização de suas operações nessas circunstâncias. Isso é realizado mantendo-se a integridade e a inviolabilidade de nossos arquivos eletrônicos de dados. Este Plano está descrito a seguir:

a) Da tramitação e armazenamento de arquivos: Todos os arquivos e documentos da Krathus e clientes estão alocados em Serviço de Nuvem da Microsoft, o que viabiliza o acesso e continuidade do trabalho em demais dispositivos que não os alocados na sede da empresa e em qualquer ambiente com internet, desde que seja funcionário e tenha os devidos acessos. Sendo assim, todos os colaboradores estão aptos a operar os sistemas e dar continuidade nas atividades através da modalidade de trabalho remoto (“home office”).

b) Do Acesso aos Dados: Para acessar os dados se faz necessária uma conexão via internet de qualquer computador. No entanto, isso só pode ser realizado com a utilização de uma senha, a qual somente os funcionários da Krathus possuem.

c) Das Simulações e Treinamento: Todo funcionário da Krathus recebe instruções de como agir em caso de contingência, quem e quando comunicar e para onde seguir. A Krathus também faz treinamentos práticos, periodicamente, para assegurar que todos saberão como agir quando necessário. Além disso, também realiza simulações de surpresa, para checar o padrão e agilidade dos serviços contratados.

10.5 Políticas, Práticas E Controles Internos Para A Gestão De Risco De Liquidez Das Carteiras De Valores Mobiliários

A Sociedade possui um processo formal para o controle de riscos, cuja metodologia é definida abaixo neste documento, sendo a área de gestão de risco responsável pela execução, qualidade do processo, metodologia e guarda dos documentos que contenham justificativas acerca das decisões tomadas. A gestão do risco de liquidez considera a estrutura envolvida na atividade, especialmente quanto à liquidez dos ativos e características dos passivos geridos. Leva também em consideração que a gestão de liquidez é um controle que atua em conformidade aos eventos do mercado, tornando-se ainda mais relevante durante períodos de grande volatilidade. A área de gestão de risco é responsável pelo constante monitoramento e controle do enquadramento legal dos fundos de investimentos geridos pela Sociedade, de acordo com os limites previstos nos seus respectivos regulamentos. Tais informações devem ser enviadas para os profissionais envolvidos na gestão de cada um dos fundos. Maiores informações disponíveis no Código de Conduta da Krathus.

10.6 A Empresa Não Possui Atividade De Distribuição De Cotas De Fundos De Investimento

10.7 Endereço Da Página Do Administrador Na Rede Mundial De Computadores

<http://www.krathus.com.br/>

11. Contingências

11.1 Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo;

11.2 Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional;

11.3 Inexistem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores;

11.4 Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações Adicionais Do Administrador

Eu Gustavo Lessa Campos Netto declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, **declaro ainda que** não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, **declaro também que não** estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa, **e que** não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito, **e que** não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado, **declaro ainda que não** tenho contra mim títulos levados a protesto, **e que** nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e **declaro** que nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Anexo I

À

CVM- Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência

Pela presente, **Gustavo Lessa Campos Netto**, portador do CPF: 034.683.908-40, e **Nicolle Braz Martin**, portadora do CPF: 494.625.328-93, na qualidade de Responsáveis pelo Conteúdo do Relatório de Referência da **Krathus Gestora de Ativos H Ltda**, número do CNPJ 13.960.151/0001-33, com sede na Rua Cunha Gago, 700, 14º andar, cep 05421-001, Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, declaram, para os devidos fins, que reviram e estão cientes do conteúdo do Formulário de Referência, bem como, atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Krathus | Wealth
Management
Kathus Gestora de Ativos H Ltda
CNPJ 13.960.151/0001-13

Anexo II

Curriculum Vitae Dos Responsáveis

Gustavo Lessa Campos Netto - Sócio Fundador

- Gestor de Carteiras responsável pela **Krathus** perante a **CVM**. Possui mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro. Foi responsável pela administração de carteiras de renda variável de clientes institucionais, *private* e varejo em Instituições de renome. Gestor de carteira renda variável global de um dos maiores *family offices* do Brasil
- Possui certificação **CNPI** e é Gestor autorizado pela **CVM**, tendo ocupado posições relevantes tanto no *sell side* quanto no *buy side*: Chefe de Pesquisas do Banco Santander (Ranqueado pela Latin Finance); Chefe de Pesquisas do Itaú Bankers Trust Asset Management (IBT); Diretor de Renda Variável do BCN Alliance, Diretor de Renda Variável do Bradesco Asset Management e Diretor de Renda Variável da CM Capital Markets Asset Management
- Foi Conselheiro Fiscal em empresa de telecomunicações por 3 anos consecutivos e Conselheiro da Associação dos Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC) também por 3 anos
- Desenvolveu carreira acadêmica, atuando como professor universitário em cursos de administração de empresas
- Administrador FMU (1985) e Advogado Mackenzie (1987), Mestrado em Administração PUC (1993)

Nicolle Braz Martin Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP

Experiência no Mercado Financeiro Nacional

- iii. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo.